

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Assunto: Audiência pública para análise do Projeto de Lei n.º 120/2025, do senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para o exercício de 2026 em R\$ 265.600.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Milhões e Seiscentos Mil Reais)

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 06 de novembro de 2025, quinta-feira, 18h30

Convocação: publicações nos dias 22 e 30 de outubro de 2025 no Jornal Oficial de Socorro, no Jornal 'O Município', e publicações nas redes sociais.

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: Vereadora Patrícia Toledo da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Vereador Tiago Minozzi de Faria, Presidente da Câmara Municipal; senhor Joaquim Gilberto Vieira, Vice-Prefeito Municipal; Vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que secretariou os trabalhos; Senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda, e o senhor Diogo Pereira do Nascimento, Diretor do Departamento de Contabilidade; Vereador José Adriano de Souza, membro da Comissão de Finanças e Orçamento; Vereador Lauro Aparecido de Toledo; Vereador Marcelo Golo Cecilia; Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto; vereador Rafael Henrique de Oliveira; vereador Thiago Bittencourt Balderi.

Presidência da Audiência Pública: Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: mídia compartilhada pelo no canal da Câmara 'youtube' <https://www.youtube.com/watch?v=IQdqV8ZgpK4>

RELATÓRIO: Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Marcelino Pinto Teixeira" da Câmara Municipal, situado à Rua XV de Novembro n.º 18 – Centro – Socorro/SP, às 18h30, realizou-se a presente Audiência Pública, sob a direção da Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, para análise do Projeto de Lei n.º 120/2025, do senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para o exercício de 2026 em R\$ 265.600.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Milhões e Seiscentos Mil Reais). Nos termos do inciso V, do artigo 151, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a redação dada pela Resolução n.º 08/2007, o registro desta audiência foi feito pelo sistema de vídeo e som e transmitido pelo canal

da Câmara Municipal no site de compartilhamento 'Youtube'. Iniciados os trabalhos a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, convidou para compor a Mesa Diretora dos trabalhos e extensão: o Vereador Tiago Minozzi de Faria, Presidente da Câmara Municipal; o senhor Joaquim Gilberto Vieira, Vice-Prefeito Municipal; o Vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que secretariou os trabalhos; a Senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda: o senhor Diogo Pereira do Nascimento, Diretor do Departamento de Contabilidade; o Vereador José Adriano de Souza, membro da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Lauro Aparecido de Toledo; o Vereador Marcelo Golo Cecilia; o Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto; o vereador Rafael Henrique de Oliveira; e o vereador Thiago Bittencourt Balderi. Declarada aberta a audiência pública, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, na direção dos trabalhos, solicitou ao vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que esclarecesse aos presentes o procedimento aplicável à audiência pública. A audiência transcorreu de acordo com o cronograma exposto, conforme consta da Ata Eletrônica. O senhor Diogo Pereira do Nascimento, Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, fez a apresentação pertinente ao Projeto de Lei Projeto de Lei n.º 120/2025, do senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para o exercício de 2026, cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência; a senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda disse que usava da palavra para defender o projeto, oportunidade em que comentou todas as emendas apresentadas pelos vereadores; os autores das emendas de números 27 a 46, vereadores José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria, apresentaram as emendas. Os vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Rafael Henrique de Oliveira fizeram uso da palavra e em seguida, de acordo com o cronograma, a presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei. Fez uso da palavra a senhora Maria Lucia Fagundes de Almeida, presidente do Instituto Cultura e Arte, que solicitou apoio dos vereadores para que conseguissem mais recursos para o pagamento de professores. A senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda, respondeu que na forma da lei eles devem fazer um plano de trabalho e pedir aumento da subvenção; o senhor Kuka Jorge, representante do Conselho de Políticas Culturais fez uso da palavra para solicitar apoio dos vereadores para aumento da subvenção do conselho sendo que estão com pouca verba para executar o Plano Municipal de

Cultura. Não havendo mais inscritos os trabalhos foram suspensos para que os presentes se manifestassem por escrito e fosse feita a contagem das manifestações, sendo o resultado o seguinte: Quanto a Emenda nº 27/2025 dá nova redação ao inciso II do art. 3º autorizando por Decreto abrir créditos adicionais suplementares em até dez por cento com recursos decorrentes do excesso de arrecadação, superávit financeiro ou superávit orçamentário: 54 manifestações favoráveis e 200 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 28/2025 que altera a unidade orçamentária 02.11.00 – Secretaria Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.01 – Guarda Civil Municipal -modernização acrescentando o valor de R\$ 100.000,00 passando a totalizar R\$ 130.000,00; anulando-se, parcialmente, dotações do GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - MANUT. DEPTO COMUNICACAO SOCIAL R\$ 100.000,00: 62 manifestações favoráveis e 193 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 29/2025 que altera a unidade orçamentária 02.05.00 – Secretaria de Educação 02.05.05 - Pré-escolas EMEIS acrescentando na Ação 02.05.05.12.365.0010.2011 – MANUTENCAO DAS PRÉ ESCOLAS EMEIS o valor de R\$ 150.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 257.332,00; anulando-se, parcialmente, as dotações da SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - MANUTENCAO SECRETARIA DA FAZENDA – R\$ 150.000,00: 57 manifestações favoráveis e 193 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 30/2025 que altera a unidade orçamentária 02.11.00 - Secretaria Segurança e Defesa Cidadão 02.05.01 - GCM - capacitação e qualificação dos servidores QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES o valor de R\$ 50.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 150.000,00; anulando-se, parcialmente, dotações do GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - CHEFIA DE GABINETE- MANUTENCAO GABINETE PREFEITO R\$ 50.000,00: 55 manifestações favoráveis e 197 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 31/2025 que altera a unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.01 - Departamento de Assistência Social - campanhas educativas de incentivo ao esporte e prevenção de drogas acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 100.000,00; anulando-se, parcialmente, dotações da SECRETARIA DA FAZENDA - DEPTO DE TRIBUTAÇÃO - MANUT DEPTO TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO R\$ 50.000,00: 54 manifestações favoráveis e 194 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 32/2025 que altera a unidade orçamentária 02.07.00 – Secretaria de Cidadania 02.07.01 – Departamento de Assistência Social - combate à violência sexual contra criança-adolescente acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 55.300,00; anulando-se dotações da SECRETARIA DA

FAZENDA - DEPTO DE TRIBUTAÇÃO - MANUT DEPTO TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO R\$ 50.000,00: 57 manifestações favoráveis e 192 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 33/2025 que altera a unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.01 - Departamento de Assistência Social - Centro do Idoso acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 126.320,00; anulando-se, parcialmente, dotações da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO – MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO R\$ 50.000,00: 54 manifestações favoráveis e 191 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 34/2025 que altera a unidade orçamentária 02.06.00 - Secretaria Saúde 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar - TFD (Tratamento Fora de Domicílio) o valor de R\$ 100.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 115.900,00; anulando-se, parcialmente, as dotações da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO – MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO R\$ 100.000,00: 53 manifestações favoráveis e 198 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 35/2025 que altera a unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.01 - Departamento de Assistência Social - Criança e Adolescente - Vem Ser acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 247.060,00; anulando-se dotações da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO - MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO R\$ 50.000,00: 56 manifestações favoráveis e 196 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 36/2025 que altera a unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.01 - Departamento de Assistência Social - Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência acrescentando o valor de R\$ 15.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 20.000,00; anulando-se seguintes dotações da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO – MANUT DEPTO DE PLANEJAMENTO/ENGENHARIA R\$ 15.000,00: 63 manifestações favoráveis e 190 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 37/2025 que altera unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.01 - Depto. de Assistência Social - Manutenção do Cemep Senai acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 95.580,00; anulando-se, parcialmente, dotações da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO - MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO R\$ 25.000,00 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO –

MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO R\$ 25.000,00: 54 manifestações favoráveis e 198 manifestações desfavoráveis; Emenda nº 38/2025 que altera unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.01 - Depto de Assistência Social - Apoio Asilo José Franco Craveiro acrescentando o valor de R\$ 100.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 278.080,00; anulando-se, parcialmente, dotações da – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO – MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO - R\$ 100.000,00: 56 manifestações favoráveis e 195 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 39/2025 que altera unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.01 - Depto de Assistencia Social - Serviço Acolhimento Institucional acrescentando o valor de R\$ 180.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 1.388.400,00; anulando-se, parcialmente, dotações da – SECRETARIA DE SERVIÇOS - DEPTO DE OBRAS – MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS R\$ 180.000,00: 53 manifestações favoráveis e 193 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 40/2025 que altera a unidade orçamentária 02.08.00 - Secretaria de Cultura 02.08.01 - Depto de Cultura - Conservatório Musical - ICA acrescentando o valor de R\$ 180.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 593.400,00; anulando-se, parcialmente, dotações da SECRETARIA DA FAZENDA - DEPTO DE CONTABILIDADE - MANUTENCAO DEPTO DE CONTABILIDADE R\$ 100.000,00 - DEPTO DE FISCALIZAÇÃO – MANUTENCAO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO – R\$ 80.000,00: 51 manifestações favoráveis e 195 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 41/2025 que altera unidade orçamentária 02.05.00 - Secretaria de Educação 02.05.01 - Ensino Fundamental - Educação Especial - APAE acrescentando o valor de R\$ 100.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 725.400,00; anulando-se, parcialmente, dotações da SECRETARIA DE SERVIÇOS - DEPTO DE OBRAS - MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS R\$ 100.000,00: 59 manifestações favoráveis e 187 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 42/2025 que altera unidade orçamentária 02.06.00 - Secretaria de Saúde 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar - Tratamento Dependentes Químicos acrescentando o valor de R\$ 100.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 630.000,00; anulando-se dotações da SECRETARIA DE SERVIÇOS - DEPTO DE OBRAS - MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS - R\$ 100.000,00: 51 manifestações favoráveis e 197 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 43/2025 que altera unidade orçamentária 02.08.00 - Secretaria de Cultura 02.08.01 - Depto de Cultura - Apoio ao COMUPC acrescentando o valor de R\$ 350.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 487.800,00; anulando-se ,

parcialmente, dotações da SECRETARIA DE CULTURA - DEPTO DE CULTURA – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS R\$ 300.000,00 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO – MANUTENCAO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO R\$ 50.000,00: 54 manifestações favoráveis e 198 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 44/2025 que altera unidade orçamentária 02.12.00 - Secretaria de Turismo 02.12.01 - Depto de Turismo - Contribuição ao COMTUR acrescentando o valor de R\$ 250.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 674.000,00; anulando-se, parcialmente, dotações da SECRETARIA DE TURISMO – DEPTO DE TURISMO – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO R\$ 200.000,00 – da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO – MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO R\$ 50.000,00: 51 manifestações favoráveis e 202 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 45/2025 que altera a unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.02 - Depto Esportes, Lazer e Juventude - Manut. Depto Esporte e Lazer acrescentando o valor de R\$ 134.100,00 passando a dotação a totalizar R\$ 150.000,00; anulando-se, parcialmente, dotações da SECRETARIA DE SERVIÇOS - DEPTO DE OBRAS - MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS R\$ 134.100,00: 55 manifestações favoráveis e 197 manifestações desfavoráveis; quanto a Emenda nº 46/2025 que altera a unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.02 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude - Gestão de Eventos Esportivos acrescentando o valor de R\$ 50.00,00 passando a dotação a totalizar R\$177.200,00; anulando-se, parcialmente, dotações da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO - MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO R\$ 25.000,00 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO – MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO R\$ 25.000,00: 54 manifestações favoráveis e 193 manifestações desfavoráveis. Os vereadores foram consultados e as pessoas presentes foram informadas que os comentários, perguntas e sugestões apresentadas quanto ao Projeto e emendas seriam disponibilizadas no site da Câmara. sendo essas as seguintes:

-

Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento agradeceu a presença de todos e solicitou que o Departamento de Assistência Legislativa lavrasse a ata desta audiência e a encaminhasse à Comissão competente,

para que fossem analisadas as manifestações apresentadas e se manifestem quanto às matérias, solicitou que todos assinassem o livro de presença e declarou encerrada a audiência pública.

Tópicos para priorização de investimentos apresentados pela população: 1. Agricultura familiar, merenda escolar, saúde e compra de medicamentos COMDER desenvolvimento Rural e agricultura familiar; 2. Agricultura Familiar, Saúde; 3. Cultura; 4; Cultura; 5. Cultura; 6. Cultura; 7. Emenda 40/2025 - Conservatório Municipal; 8: Cultura; 9: Cultura; 10: Cultura; 11: Conservatório; 12: Aumento de compras da agricultura familiar para a merenda escolar de R\$ 250.000,00; 13: Centro Dia da Pessoa com Deficiência, saúde mental; 14: Cultura; 15: Gestão com transparência; 16. Verba de apoio ao COMUPC; 17. Saúde e Cultura; 18. Educação, cultura e saúde; 19. Cultura; 20. Cultura e saúde; 21. Artes visuais; 22. Cultura; 23. Causa animal; 24. Obras e Planejamento Urbano Sustentável; 25. Esporte e Turismo; 26. Educação, Segurança Pública, Inclusão Social; 27. Revitalização de praças e jardins em particular a "praça Laura Ramalho Pares no Jardim Jussara"; 31. Educação 32. Saúde e deficiência adulta; 33. Educação; 34. Cultura; 35. Cultura; 36. Cultura; 37. Esporte; 39. Avenida Marciano Pereira do Nascimento; 40. Meio Ambiente; 41. Reforma das escolas; 42. Cultura, Saúde, Serviço Social e Educação; 43. educação, quando tem, todos andam; 44. Cultura; 45. Priorizar investimentos em obras para a cidade, como asfalto para áreas rurais; 46. Desenvolvimento da Cidade; 48. Saúde, educação; 51. Saúde; 52. Saúde; 53. Educação; 54. Merenda Escolar: R\$ 250.000,00 para aquisição de mais produtos da Agricultura Familiar de Socorro, para Merenda Escolar, essa iniciativa visa assegurar ainda mais a oferta contínua de uma alimentação saudável, variada e de qualidade, contribuindo para a formação de hábitos alimentares adequados e para segurança alimentar e nutricional dos estudantes .Além disso, promove o fortalecimento da economia local, incentivando a permanência das famílias no campo, gerando emprego e renda, e estreitando os laços entre as comunidades rurais e as escolas municipais e também as que atendem os alunos da rede estadual; 55. saúde e educação; 56. Saúde; 58. Educação; 59. Educação; 60. Turismo, com o direcionamento específico para projeto no rio do Peixe e Capacitações de turismo; 63. Declaro-me desfavorável a todas as emendas; 64. Educação, escola técnica, capacitação CAPS e todas as outras secretarias. Saúde – abrangência da cidade de Socorro na questão do SIRESP (CROSS); Está dificultando muito o Estado ficar direcionando; Doenças crônicas para o Consórcio; câncer e outros; doenças que necessitam de acompanhamento dentro de um Hospital Universitário (Unicamp), Hospital do Homem (São Paulo), que a nossa cidade não consegue mais

encaminhamentos; 65. Ser estudado melhor; 66. Saúde e Segurança Pública; 71. Saúde/Educação; 72. Agricultura; 76. Saúde, Educação, Habitação, Esportes; 77. Saúde, Assistência Social, Obras, Estradas Rurais; 78. Saúde, Educação, Estradas Rurais; 82. Educação: a formação e capacitação dos jovens em escolas técnicas ou profissionalização é a possibilidade de crescimento profissional, redução de vulnerabilidade social e crescimento econômico. Turismo: é extremamente necessário o investimento no turismo além dos hotéis, principalmente pensando no turismo da região; 80. Saúde com certeza; 83. Saúde, Educação e Pavimentação; 84. Agronegócio e setor imobiliário, apresentação de projetos residenciais, plantas de obras; 85. Saúde, educação; 96. Agricultura familiar/merenda. COMDER: aumento do valor para ações do conselho para 100.000,00. Um valor de 250.000,00 para aumentar as compras da agricultura familiar; 97. Mobilidade urbana pública (criação de rotas de transporte público urbano). Educação: reforma e compra de equipamentos para um melhor ensino. Saúde: reforma do posto de saúde (Av. Bernardino de Campos); 108. educação; 109. saúde, segurança pública; 111. Saúde; 112. Saúde; 113. Segurança pública (Guarda Municipal). Manutenção das praças pública. Assistência dos moradores de rua; 114. Secretaria de Segurança – Guarda Municipal. Parque da Cidade. Vale alimentação; 117. Saúde, educação, obras casas assistencial; 115. Melhorias na segurança pública, delegacia 24h aberta, sistema de monitoramento, salários dignos aos GCMs, convênio com o guincho, armamentos melhores aos policiais GCMs, sede própria aos GCMs; 116. Os investimentos no turismo são extremamente importantes pois é um segmento que faz a nossa economia crescer e gerar empregos; 118. Cultura, conservatório; 121. Saúde; 122. Educação; 123. Entidades Sociais e Cidadania; 127. APAE de Socorro; 132. Manutenção e criação de infraestrutura para a cidade, considerando a longevidade e das estruturas criadas como forma de valorizar os investimentos realizados; 134. Manutenção e criação de infraestrutura para a cidade; 137. Desconhecimento do orçamento, expressado pelos próprios vereadores, recolocando de forma sem planejamento os valores em outras pastas sem o real conhecimento; 138. Estradas rurais; 140. Acho que todos os tópicos podem ser atendidos sem mexer no orçamento já feito pela atual gestão usando o dinheiro previsto para aumento da Câmara como foi proposto pelo vereador Thiago Balderi; 142. Saúde, Educação; 143. P. Drogas, crianças adolescentes, manutenção CEMEP/SENAI; 141. Turismo; 144. Cultura; 148. Conforme planejado pelo Executivo. Conforme planejado pela Saúde; 151. Investir mais em pessoas que colaboram com a natureza e estão a favor das nossas águas, muitas vezes sozinhas sem nenhum apoio; 152. Acabar com as enchentes, fazer piscinões e manutenção do rio; 174. Saúde, educação

e no turismo de nossa cidade; 153. Acredito que poderia ser priorizado os investimentos em infraestrutura turística, pois é um setor que pode alavancar a economia da cidade; 155. Sugiro que o município invista na melhoria das estradas rurais e ampliação do atendimento médico nos bairros afastados, pois há dificuldade desses serviços de saúde. Abaixo, os salários dos vereadores e invista no que ajuda a cidade; 156. Casas assistenciais; 158. Turismo; 159. Turismo; 162. educação e saúde; 168. Saúde; 175. Segurança pública; Saúde; 176. Pavimentação rural, saúde e educação; 177. pavimentação rural, saúde e educação; 179. Pavimentação rural. Modernização de equipamentos de trabalho; 180. saúde, esporte, cultura e trânsito; 182. saúde: investimento nos prédios e móveis e aparelhos tecnológicos; 183. transporte da saúde; 185. conforme planejamento do executivo; 186. conforme planejamento do executivo; 187. Estradas rurais; 190. Saúde; 191. Saúde integrativo, habitação, transporte; 192. Saúde integrativa; 195. Educação; 197. Segurança Pública; 203. Turismo, Estradas Rurais; 204. Meio Ambiente, Obras; 212. Saúde; 213. Saúde, exames laboratoriais e imagens; 214. Saúde; 215. Entidades sociais, conselhos municipais, esporte e cultura; 221. Agronegócio; 223. Saúde e Segurança Pública; 225. Setor de serviço. Obras. Saúde. Educação; 226. Setor de serviço; 228. As entidades; 229. Agronegócio. Obras; 230. Obras; 232. Saúde/Educação; 235. Saúde/Educação; 236. saúde; 242. Áreas estratégicas como o coração (Prefeitura); 243. Asilo José Franco Craveiro; 249. Saúde. Modernização dos equipamentos de trabalho. Segurança; 250. Modernização de equipamentos de trabalho, pavimentação rural, saúde; 251. Segurança Pública; 254. Esporte, cultura, assistência social, entidades, capacitações, segurança; 255. Saúde, esporte e educação. Comentários e sugestões quanto ao projeto de lei n.º 120/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de socorro para o exercício de 2026: 1. Melhoria da gestão da merenda escolar; desenvolver cardápio segundo o guia alimentar proposto pelo governo; favorecer os agricultores da agricultura familiar com organização e planejamento da compra para merenda escolar desde o primeiro dia letivo. Fortalecer o comércio local com compra dos produtores locais. Mais verba para secretaria de agronegócio poder desenvolver novos projetos de capacitação e apoio juntamente com os agricultores; aumentar verba para compra de medicamentos para os postos de saúde; - aumento do valor para ações do COMDER para R\$ 100.000,00. - um valor de R\$ 250.000,00 para aumentar as compras da Agricultura Familiar na Merenda Escolar; 2. Melhorar o sistema de compras para merenda escolar (vendas desde o início das aulas). Aumentar a verba para compras de medicamentos para o Sistema de Saúde; 5. É de crucial importância essa atualização nos valores do repasse, a inflação muda e precisamos equalizar os valores para que

os serviços prestados mantenham e melhorem a qualidade do serviço; 6. Gostaria de propor que os cinco eventos anuais permanentes (EMACS, MITC, Fest Help, MABS e Fora da Gaveta) recebam uma dotação orçamentária específica), mesmo porque já se encontram no Plano Municipal de Cultura que foi aprovado por Lei Municipal. Assim, a verba de apoio ao Comupc ficaria integralmente para desenvolver os outros projetos culturais; 11. Aumento do repasse para o conservatório; 15. Será de grande importância investir em um sistema de controle e informação pública com transparência a ser locado no link transparência da Câmara e da prefeitura, hoje nós contribuintes NÃO temos acesso fácil e descomplicado para acompanhar como estão áreas importantes da administração como o financeiro, saúde, educação e segurança. Exemplo acompanhamento dos agendamentos, gastos com a saúde, remédios existentes e faltantes na rede de saúde itens esse inclusive com leis obrigando e não cumpridas claramente ou descumpridas; 16. Proponho que a verba de apoio ao COMUPC seja ampliada para R\$ 500 mil; 17. Saúde – Cultura; 20. Considero importante rever o orçamento para a cultura porque algumas unidades orçamentárias têm recebido ajustes apenas inflacionários, ao mesmo tempo que as atividades culturais na cidade se ampliam ao longo dos anos. Atenção especial deve ser dada ao cumprimento do que determina a Lei Municipal 4775/24, aprovada por esta Câmara e que estabeleceu o Plano Municipal de Cultura, o que, sem dúvida, exige mais recursos e isso precisa ser previsto no orçamento; 21. A importância da divulgação da arte na cidade de Socorro; 22. Aumento dos repasses as instituições; 23. Alguns valores são fechados e a gente não sabe bem como são compostos; 24. Considero positivas as emendas que fortalecem ações sociais, educacionais e de segurança, como a modernização da Guarda Civil e o apoio a grupos vulneráveis, desde que não comprometam a estrutura urbana. Recomendo cautela nas emendas de maior valor retiradas das áreas de obras, administração e planejamento, garantindo capacidade técnica e manutenção da cidade. (As Perguntas relacionadas estão descritas ao final, em outro tópico); 25. Fortalecer os jovens no esporte e capacitação dos mesmo para o turismo, sem que os mesmos queiram sair de nossa cidade; 26. O orçamento municipal deve refletir planejamento técnico, equilíbrio entre áreas e responsabilidade fiscal. Sugiro que o Projeto de Lei nº 120/2025 seja analisado com base em critérios de impacto, viabilidade e capacidade de execução, garantindo que cada recurso aplicado gere resultado real à população. Também considero importante que o Legislativo e o Executivo trabalhem em conjunto na busca de novas fontes de receita, evitando simples remanejamentos que possam afetar serviços já estruturados. O foco deve ser eficiência, transparência e sustentabilidade das políticas públicas ao longo de todo o

exercício de 2026; 27. Comentários: A Falta de estudos técnicos de impacto, nenhuma EMENDA foi acompanhada de análise de viabilidade, estimativa de impacto financeiro ou demonstração de compatibilidade com o PPA e a LDO, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (arts 16 e 17) sem esses elementos, não há como garantir que os recursos realocados trarão benefícios concretos a população. Quando caminho para realocar fichas contábeis por si só, vou criar impactos no escopo da boa convivência entre e Receita e Despesa, levando a descontrole: - a área que perde recursos pode ter capacidade de entrega comprometida (contratos, manutenção, serviços essenciais); - a área que recebe pode não ter estrutura administrativa ou técnica para aplicar o novo valor de forma eficiente no mesmo exercício; 28. a educação municipal foi esquecida nos últimos governos, a desvalorização salarial dos professores, escolas sem manutenções. eu aprovo somente remanejamento de verbas para secretaria de educação. as crianças e jovens são o futuro do desenvolvimento da nossa cidade merecem estudo de qualidade, com conforto e professores capacitados com salários dignos para assim termos um desenvolvimento no setor educacional do município; 32. Saúde e deficiência adultas; 37. Reajustes importante para o desenvolvimento do Município; 38. Os vereadores deveriam respeitar o orçamento do Sr Prefeito em vez de fazer oposição deveriam trabalhar por nossa Socorro e para com esse ódio de perseguição; 40. Sou contrário a qualquer emenda sem esclarecimentos claros e objetivos; 41. Vamos trabalhar juntos, para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade de Socorro; 43. Devia ser mais exposto aos contribuintes; 46. É importante que o orçamento priorize investimentos nas áreas essenciais, especialmente saúde, educação e segurança, garantindo que os recursos cheguem de forma eficiente à população; 48. Projeto negativo motivado totalmente por lado político opositor; 51. Analisando; 52. Mais dinheiro na saúde; 53. Valorização da educação; 54. Sugestão: que seja divulgada a memória de cálculo da estimativa de receitas, com cenário base, otimista e pessimista, para maior robustez e transparência. Elaboração de versão simplificada ("orçamento para cidadãos"), para facilitar compreensão pelos munícipes; 55. destino de receitas incoerentes para com o desenvolvimento da cidade; 57. Sugiro seja incluída a dotação orçamentária "OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS" no valor de R\$ 50.000,00 para custeio de plano de saúde aos servidores da Câmara Municipal a fim de adequar a execução de tal despesa ao orçamento de 2026; 60. Fazer uso do orçamento de maneira séria, organizada e legal, obedecendo as prioridades estabelecidas por lei; 74. Concordo com o projeto de lei; 63. Concordo com o projeto de lei; 75. Concordo com o projeto de lei; 80. Acredito que a nossa cidade é maior e mais

importante de que qualquer pessoa, ou grupo político, pensamos no bem comum; 87. Revitalização da estrada do Cristo, todas as estradas que chegam ao Cristo; 97. As alterações que retiram abrangentemente dinheiro dos departamentos da administração. Secretária da Fazenda: infracional a Constituição Federal – art. 30 que diz que é dever dos poderes públicos desenvolvimento, seja ele em escala nacional, estadual ou municipal. Deve-se atentar também o anúncio advindo do Banco Central de que no ano de 2026 o governo não terá verba adicional, ou seja, não haverá verba para suplementação dos cofres públicos, ou seja, um imenso déficit. Infração do art. 2.º da Constituição Federal que diz que os 3 poderes políticos devem trabalhar em conjunto HARMONIA; 116. Acredito que uma discussão menos política e mais pensando no crescimento da cidade é fundamental para que haja uma maior harmonia entre os poderes. Quando as decisões de nossa casa de leis levam em consideração mais as questões políticas do que o bem estar da população a cidade perde muito com isto; 151. Sugiro que se unam a favor da população e usem o dinheiro em prol de todos; 153. Acredito que seria muito importante uma maior união entre o Executivo e o Legislativo de forma que seja garantido o bom andamento das ações que garantem que a cidade de Socorro se desenvolva; 180. Acelerar a aprovação de projetos da construção civil; 232. Maior conversa entre executivo e legislativo; 190. Empregar melhor na Educação e saúde; 197. Para que haja mais estudos de impacto e diálogo entre o legislativo e o executivo; 210. O diálogo deve ser fluído, claro e coerente. Os poderes devem trabalhar em sinergia para o avanço da cidade e o respeito a história que faz de Socorro uma Estancia querida. A população não deve ser prejudicada; 223. Concordo com o projeto de lei, mas que favoreça a população em um todo; 236. Este recurso deve ser discutido com responsabilidade e comprometimento, o povo merece ser respeitado e vereadores, prefeito e secretários precisam conversar juntos para o bem da população! Todos juntos em prol de Socorro, é só isso que a população espera de todos! Obrigado; 251. Acredito que deveria haver mais diálogo entre os Poderes e entender o mínimo do que está em discussão; 255. Declaro todas as emendas apresentadas por ausência de embasamento. Quanto as emendas ao projeto de lei orçamentária foram apresentados os seguintes comentários e sugestões: 1. aumento do valor para ações do COMDER para R\$ 100.000,00; um valor de R\$ 250.000,00 para aumentar as compras da Agricultura Familiar na Merenda Escolar; 3. As emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 120/2025 – LOA 2026 demonstram o comprometimento dos vereadores em buscar o fortalecimento de áreas estratégicas do município, especialmente no campo cultural e educacional. No caso específico da Emenda nº 40/2025, observa-se uma iniciativa positiva ao

destinar recursos adicionais ao Departamento de Cultura – Conservatório Musical – ICA, promovendo o desenvolvimento artístico, a formação musical e a valorização da cultura local; 5. Nenhuma dúvida! Acho de importância primordial a melhoria no repasse para que as frentes sempre consigam sua manutenção acompanhando a inflação! 6. Gostaria de propor que fossem tirados 10% de cada emenda e que este valor fosse destinado aos cinco eventos anuais permanentes (EMACS, MITC, Fest Help, MABS e Fora da Gaveta) para que eles recebam uma dotação orçamentária específica), mesmo porque já se encontram no Plano Municipal de Cultura que foi aprovado por Lei Municipal. Lembrando também que este ano os eventos citados tiveram sua realização totalmente comprometida e alguns nem aconteceram devido à falta de investimentos. Os eventos elevaram o nome de Socorro-SP como um importante polo cultural. Assim, a verba de apoio ao Comupc ficaria integralmente para desenvolver os outros projetos culturais; 11. Repasse para o conservatório; 12. Acrescentar o valor de R\$ 50.000,00 para ações do COMDER; 15. Emendas são sempre importantes, desde que seja em benefício de nós contribuintes sem interesses político partidário. Mostra que o legislativo está fazendo seu papel constitucional de representar os munícipes; 16. Que a verba de apoio ao COMUPC seja ampliada para R\$ 500 mil; 19. Gostaria de propor que os cinco eventos anuais permanentes (EMACS, MITC, Fest Help, MABS e Fora da Gaveta) recebam uma dotação orçamentária específica), mesmo porque já se encontram no Plano Municipal de Cultura que foi aprovado por Lei Municipal. Assim, a verba de apoio ao Comupc ficaria integralmente para desenvolver os outros projetos culturais; 20. Sou favorável à maioria das emendas, especialmente aquelas que possam retirar despesas com cargos comissionados, valorizado o servidor público concursado. Discordo de qualquer implemento de verba para a segurança pública que já representa um valor elevado para o município, considerando que a responsabilidade pela Segurança é do estado. Não tem sentido em termos uma GCM, não apenas mais numerosa que a Polícia Militar, mas praticamente a única força no município. É preciso exigir mais investimento do estado para liberar a receita do município para custear o que realmente é obrigação da gestão local; 22. Concordo com o apoio as instituições e remanejamento das verbas. Ainda, mais que os repasses não saíam das pastas da Saúde, Educação e Segurança; 23. Sobre muitas emendas não tenho conhecimento para opinar, mas tive que optar porque seu preenchimento é obrigatório. E sinto falta de um vereador que entenda a fundo e abrace a Causa Animal como tem a Saúde, Cultura, Esporte, Defesa da mulher... 24. É essencial preservar recursos para o planejamento urbano sustentável e a capacitação técnica municipal, pois muitas das leis urbanas estão defasadas e precisam ser

atualizados para refletir a realidade local. Nesse sentido, gostaria de saber, inicialmente, se essas atualizações estão sendo contempladas nos departamentos de Planejamento e Obras, ou se os valores destinados a essas áreas estão sendo reduzidos sem o devido planejamento técnico para garantir a continuidade dessas revisões e a efetividade das políticas urbanas. Questiono ainda, em segundo lugar, os critérios utilizados na definição dos valores das emendas, reforçando a importância da transparência nesse processo, já que os valores específicos (ora baixos, ora muito altos) carecem de justificativas técnicas mais claras à população para assegurar coerência entre prioridades sociais e equilíbrio orçamentário; 26. Declaro-me desfavorável a todas as emendas apresentadas, não por oposição ao mérito das áreas contempladas, mas por ausência de embasamento técnico, planejamento financeiro e estratégia de geração de receitas que sustentem as alterações propostas. A decisão se baseia em princípios de responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e boa governança pública.

1. Falta de estudos técnicos de impacto Nenhuma das emendas foi acompanhada de análise de viabilidade, estimativa de impacto financeiro ou demonstração de compatibilidade com o PPA e a LDO, como exige a Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 16 e 17). Sem esses elementos, não há como garantir que os recursos realocados trarão benefícios concretos à população.
2. Realocação sem critério técnico Todas as emendas transferem recursos de um programa para outro, sem ampliar a receita global do município. Isso causa impacto duplo: a) A área que perde recursos pode ver sua capacidade de entrega comprometida (contratos, manutenção, serviços essenciais); b) A área que recebe pode não ter estrutura administrativa ou técnica para aplicar o novo valor de forma eficiente no mesmo exercício.
3. Risco de desequilíbrio e ineficiência Realocações sem planejamento podem gerar atrasos de pagamento, subexecução orçamentária ou restos a pagar, comprometendo a eficiência e a transparência da gestão. O orçamento deve ser instrumento de planejamento, não de improviso.
4. Ausência de estratégia de geração de receitas Nenhuma das emendas propõe novas fontes de arrecadação ou medidas de aumento de eficiência fiscal, limitando-se a remanejar recursos já existentes. É fundamental que o Legislativo contribua também com soluções estruturais para ampliar o caixa da Prefeitura, garantindo sustentabilidade financeira de médio e longo prazo.
5. Defesa do equilíbrio institucional e da boa gestão O papel do gestor responsável é harmonizar técnica e política, mantendo diálogo entre os poderes sem comprometer o planejamento público. Toda modificação orçamentária deve ser fundamentada em dados, estudos e metas claras, assegurando que o recurso investido se converta em resultado real para o cidadão.
6. Síntese final “Não sou contra as áreas contempladas nas emendas, mas defendo que toda

proposta orçamentária seja precedida de estudo técnico e plano de execução. Realocar recursos sem isso enfraquece a gestão e compromete a qualidade dos serviços públicos. O bom orçamento é o que planeja, não o que improvisa.”; 27. Declaro-me desfavorável a todas as emendas apresentadas, mas não por oposição ao mérito as áreas contempladas, mas por ausência de embasamento técnico, planejamento financeiro e estratégia de geração de receitas que sustentem as alterações propostas. A decisão se baseia em princípios de responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e boa governança pública. Fica muito CLARO que há uma coordenação de bancada: onde as emendas seguem uma linha de ação conjunta onde o carimbo aplicado é político, segue uma forma de ferir de forma parcial o trabalho do EXECUTIVO aplicando nas fichas contábeis (Gabinete, Administração, Fazenda, Obras) o que demonstra a verdade de interferência política direta na alocação de recursos. Seguem o "cópia e cola" na autoria e formato técnico, é provável que tenha sido redigidas inclusive por um mesmo assessor legislativo e apresentadas em bloco, com motivações mais políticas que administrativas; 28. penso que os srs vereadores poderiam se dedicar mais no desenvolvimento da cidade e menos em políticas ideológicas. focar em trazer verbas, criando projetos de leis de incentivos fiscais para atrair empresas e gerar empregos e aumentar os cursos de formação de jovens e adultos. a população tem que sentir a melhora de vida na renda familiar, assim teremos um legislativo que trabalhou em prol população e com certeza será reconhecido; 32. Olhar mais para os deficientes adultos; 35. A cultura precisa de incentivos, como outras áreas; 37. Acredito que foram pertinentes e adequadas; 38. Emendas feitas sem utilização de critério e técnicas, simplesmente feitas por cunho político de persignação ao senhor Prefeito e sua gestão! 39. Precisam de análises de especialistas; 40. Mal esclarecidas; 41. Todas desfavoráveis para o devido crescimento e desenvolvimento de Socorro. Medidas de cunho e interesse político, no intuito de atrapalhar o trabalho do prefeito. Estes vereadores não pensam na população. Somente nos seus interesses políticos. Uma pena que isto esteja acontecendo. Mauricio está buscando muita coisa para a melhoria de nossa cidade! 42. Na emenda n 34/2025 não consegui marcar como favorável. Só estava permitido a opção desfavorável. Meu voto é favorável a emenda. Favor verificar e corrigir falha no sistema; 46. Sou contra as emendas apresentadas pelos vereadores, pois acredito que o orçamento original já foi planejado de forma técnica pelas secretarias. As mudanças feitas por meio das emendas podem atrapalhar o equilíbrio da distribuição dos recursos e prejudicar o andamento das ações previstas. Prefiro que o orçamento siga como foi proposto inicialmente pelo Executivo; 48. Emendas motivadas por lado político infelizmente e quem mais perde com isso é

a população e o município; 51. Uma verdadeira perseguição política; 52. Tudo duvidoso; 53. Verbas para o Programa Melhor em Casa; 54. Avaliar a distribuição das emendas, com vistas a assegurar maior equidade entre os diferentes setores beneficiados. Observa-se que determinados segmentos vêm sendo contemplados de forma recorrentes, o que pode gerar concentração de recursos e limitar o atendimento a outras áreas igualmente prioritárias; 55. Inadequadas; 60. Trabalhar de maneira alinhada e em prol da população, a falta de parceria entre executivo e legislativo; 63. Declaro-me desfavorável a todas as emendas apresentadas, por ausência de embasamento jurídico, planejamento financeiro estratégico de geração de receitas que sustente as alterações propostas. A decisão se baseia em princípios de responsabilidades fiscal, eficiência administrativa e governança pública; 66. As emendas devem ser propostas de forma formal a não prejudicar o funcionamento da máquina pública; 70. Emendas que paralisam as obras e a gestão municipal. Impossível de se trabalhar desta forma; 79. Me parecem, pelas falas de falta de conhecimento do que o orçamento abrange/envolve que prepararam as emendas sem qualquer preparo; 80. Minha opinião é que todos os vereadores se informem melhor para que possamos ter uma cidade próspera e abençoada, porque pelo que entendi alguns nem sabiam do que estavam tratando; 86. Que sejam mais bem estudadas para não impactar o orçamento do município; 98. A população em primeiro lugar. Desfavorável as emendas; 87. São importantes para o andamento da cidade; 108. desfavorável. Emendas sem planejamento; 97. São a pura prova de abuso do legislativo sobre o executivo; 116. Acho que faltou maior comunicação com o Departamento de Finanças sobre onde cada recurso deveria ser tirado. A audiência foi muito produtiva e esclarecedora; 117. Com muito respeito, os vereadores deveriam ter se informado melhor e matemática é muito simples, não adianta tirar recursos precários para aumentar outros; 120. - Declaro-me desfavorável a todas as emendas apresentadas, por sua ausência de embasamento técnico, planejamento financeiro e estratégia de geração de receitas que sustentam as alterações propostas a decisão se baseia em princípios de responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e boa governança pública; 133. Que devem ser melhor estudadas; 134. Discordo totalmente com as emendas apresentadas pelo motivo de zero noção dos 6 vereadores; 138. Acredito que faltou interesse da parte da Câmara em dialogar para chegar em um acordo justo e equilibrado, pois as consequências sempre recairão sobre a população, ou seja, sobre todos; 140. Acho que a proposta do vereador Thiago Balderi de usar o dinheiro que iriam gastar para a ampliação do prédio da Câmara poderia ser usado para ajudar as entidades; 146. Emendas apresentadas possuem ausência de embasamento técnico e como foi mencionado sem geração de receitas que sustentem

as alterações propostas; 151. Têm que ser bem estudadas antes; 159. A intenção é boa. Mas não podemos fazer a máquina parar; 162. creio que seria necessário um melhor estudo de onde retirar verba, pois travar o administrativo também não é correto com o cidadão que espera sempre por melhorias; sem dúvida o diálogo e a união é o melhor para o crescimento de nossa cidade, pois muitas das emendas são boas; 174. Sugestão: um diálogo entre todos para que a cidade possa prosperar sem ego e mais trabalho; 175. Sugestão: legislativo e executivo dialogar, buscar o melhor para a população socorrense. E, não pensar apenas em “seu benefício”. Sem EGO das partes haverá uma cidade melhor; 179. Que os poderes legislativo e executivo trabalhem e decidam em conjunto o orçamento 2026; 180. Declaro-me desfavorável a todas as emendas apresentadas por ausência de embasamento técnico, planejamento financeiro e estratégia de geração de receitas que sustentem as alterações propostas. A decisão se baseia em princípios de responsabilidade fiscal, eficiência administrativa com boa governança pública; 182. deveriam fazer ajustes e sanar com administração e não serem usadas como politicagem; 183. tentativa clara de travar a administração; 187. Precisam ser reavaliadas; 232. Emendas políticas! Contra a população! 193. Declaro-me desfavorável a todas as emendas apresentadas, por ausência de embasamento técnico que sustentem as alterações propostas; 197. O projeto possui bons pontos, porém precisam ser melhor embasados no atual orçamento da prefeitura, que haja mais diálogo entre os poderes para melhor favorecimento da população sem prejudicar o desenvolvimento da máquina pública; 199. Acredito que de acordo com o que foi dito pelo Secretário da Fazenda, vale a atenção para remanejar valores dentro das secretarias e não de lugares o qual irá prejudicar o andamento da administração municipal; 209. Declaro-me desfavorável a todas as emendas apresentadas, por sua ausência de embasamento técnico, planejamento financeiro e estratégia de geração de receitas que sustentam as alterações propostas a decisão se baseia em princípios de responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e boa governança pública; 223. Mais transparência e respeito com a população; 242. Não estou de acordo; 249. Que haja diálogo entre os poderes para que a decisão tomada seja para o bem e favorecimento de toda a população; 250. Que seja priorizado o melhor para a população socorrense. Que o Poder Legislativo e o Poder Executivo entrem em consenso, estudem as emendas mais a fundo para que os recursos sejam distribuídos de modo eficaz para todos. Para constar, eu, Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.